

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos – NUPEMEC/TJPA, sob coordenação da Desa. Dahil Paraense de Souza em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal e Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESM), vem por meio deste divulgar a abertura do curso:

Mediação/Conciliação Judicial nos moldes da Resolução nº.125/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Do curso

- Modalidade: Presencial
- Período de inscrição: 24 a 28 de outubro de 2016
- Data de divulgação dos inscritos: 10 de novembro de 2016
- Período de realização: 28/11 a 02 de dezembro de 2016
- Horário: 8:00 às 12:00hs – 14:00 às 18:00hs.
- Local: Fórum de Santarém, Sec. CEJUSC.
- Carga horária: 100hs. (40hs.teóricas + 60hs. práticas)
- Frequência: os cursistas deverão obter 100% de presença e média de aprovação 7,0 (sete).
- Vagas disponíveis: 30 (trinta), deferidas conforme a ordem de inscrição e regularidade documental, sendo 20 (vinte) vagas disponíveis para graduados e 10 (dez) vagas para graduandos.
- Público-alvo: Interno e Externo.

Do candidato

- Os candidatos ao curso deverão ter no mínimo 2(dois) anos de formação superior e ser, preferencialmente, das áreas: Pedagogia, Serviço Social, Psicologia e Direito.
- Os Candidatos na condição de aluno das áreas acima referidas, deverão estar cursando a partir do 6º semestre.
- Documentações exigidas na inscrição: RG, CPF, título de eleitor, certificado militar, (para homens), certidão de antecedentes criminais, diploma de ensino superior.

- Comprovante de Residência.

- Declaração da Universidade ou Faculdade, comprovando que o aluno está no sexto semestre.

- Das Habilidades exigidas: Desenvoltura; facilidade de comunicação interpessoal; capacidade de escuta; guardar sigilo; sensatez; discernimento; criatividade; imparcialidade.

- Assinatura do Termo de Adesão

- Assinatura do Termo de Compromisso

As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente, na Secretaria do Fórum da Comarca de Santarém, no horário das 8:00 às 14:00hs.

Das obrigações

Tribunal:

1. Ofertar o curso de Mediação/Conciliação Judicial nos moldes da Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
2. Disponibilizar espaço para o exercício das atividades de Mediação/Conciliação.
3. Emitir o certificado pelo NUPEMEC de Mediador/Conciliador Judicial para os graduados há pelo menos 2 (dois anos) e de Conciliador Judicial para os graduandos inscritos.

- Nota: o aluno receberá o certificado, desde que, tenha cumprido todas as atividades exigidas no decorrer do curso.

Candidato:

1. Participar do curso de Mediação Judicial com 100% de frequência.
2. Realizar as atividades pertinentes ao curso.
3. Obter ao final do curso teórico média mínima de aprovação 7,0 (sete).
4. Prestar 1(um) ano de serviço voluntário ao Tribunal como Mediador/Conciliador, sob pena de devolução, proporcional, dos recursos investidos para realização do curso.

5. Manter a regularidade criminal e fiscal durante o tempo da prestação de serviço voluntário, sob pena de desligamento.

NOTA: Caso não conclua a parte teórica e prática conforme estabelecido no edital, ficará impedido de fazer qualquer Curso oferecido pelo NUPEMEC, por 1 (hum) ano.